



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 614 / 2025

ADITIVA

Adiciona o artigo 5º, ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025, renumerando-se os seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Plano Plurianual 2026/2029 deverá observar a aplicação do índice de inflação como reajuste anual.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa assegurar um reajuste anual justo, de acordo com a inflação, que atualmente é estimada em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). O presente projeto levou em consideração o PIB (produto interno bruto) de forma equivocada e precisa ser corrigido para os próximos anos.

S/S., 5 de setembro de 2025

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **05/09/2025 14:15**

Checksum: **AAFAF25631808C80F574AEBF9277DD0464481A4E88C32308A3736261F620E852**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.